citada Resolução nº. 14/2014, art. 13, Anexo 1 (1 fragmento de pelo de roedor por 50 g do produto). O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4334.1[Po/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MC3)

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2017. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

### 21 1042795 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6038 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. Institui Comissão Especial de Trabalho para análise e emissão de Parecer Técnico, nos termos do Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de 2003, quanto ao Convênio nº 1039/2009 firmado entre a Fundação Renato Azeredo e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o III, do § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado e considerando:

o inciso I do § 1º do art. 29 do Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de utubro de 2003,

outubro de 2003, RESOLVE:
Art. 1º—Fica instituída a Comissão Especial de Trabalho para análise e emissão de Parecer Técnico quanto ao Convênio nº 1039/2009 firmado entre a Fundação Renato Azeredo e a Secretaria de Estado e Saúde

s Gerais. - A Comissão Especial de Trabalho será formada pelos seguin-

na Marta Fernandes Emediato – MASP 1397868-9

I – Edilena Marta Fernandes Emediato – MASP 1397868-9;
II – Edmundo Rinolino Magalhães Flores – MASP 140544-1;
III – Liliane Persisva e de Persilva e Carvalho - MASP 10541703-6;
IV – Lourenço Evangelista Damazo – MASP 1372984-3
V – Shirlei Cristiane Moreira Dias Mota – MASP 1205229-6;
Art. 3 – A Comissão Especial de Trabalho terá o prazo de 40 (quarenta) dias para concluir a análise e emitir Parecer Técnico.
Art. 4 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017
PROF. SÁVIO SOUZA CRUZ
Deputado Estadual

Deputado Estadual Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002. REVOGA oato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados a Gratificação Por Risco Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar para aposentadoria.

| NOME                                   | MASP      | CARGO       | A PARTIR<br>DE |
|----------------------------------------|-----------|-------------|----------------|
| Elizabeth Dutra de<br>Miranda Cordeiro | 381.928-1 | MAGAS V/A   | 11/09/2017     |
| Helena de<br>Fatima Lopes              | 384.588-0 | AUGAS IV/H  | 02/10/2017     |
| Ivete Aparecida<br>Luiz Gonçalves      | 383.8737  | TAS IV/E    | 05/09/2017     |
| Gildivan Nunes Soares                  | 384.415-6 | TAS IV/B    | 16/10/2017     |
| Antônio Ronaldo<br>Martins Siqueira    | 913.027-9 | MAGAS III/H | 24/10/2017     |
| Carmen Regina<br>Benquerer             | 913.467-7 | TAS IV/B    | 16/10/2017     |
| Helena Martins de<br>Oliveira Moura    | 383.350-6 | TAS IV/D    | 16/10/2017     |
| Francisco Sume                         | 913.910-6 | MAGAS V/A   | 18/10/2017     |

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017. Prof. Sávio Souza Cruz cretário de Estado de Saúde

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: OTÁVIO AUGUSTO REIMBERG, Masp. 1.205.097-7, ocupante do cargo de TGS II/A, da Superintendência Regional de Saúde de Passos Núcleo de Regulação para a Superintendência Regional de Saúde Uber-lândia/Núcleo de Redes de Atenção à Saúde, a partir de 18/12/2017.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: MÁRCIA FRANÇA SANTOS NASCIMENTO , Masp. 919.524-9, ocupante do cargo de TAS V/B, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/Núcleo de Atenção Primária a Saúde para a Prefeitura Municipal de Vespasiano/Unidade SUS de Vespasiano, a partir de 21/06/2017.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.  $7^\circ$ , c/c o  $\S 3^\circ$  do art. 39 da CR/1988 e  $\S$  1° do art. 10 do ADCT da CR/1988 por cinco dias ao servidor: Masp. 1.366.900-7, JULIARD ALCINO DA SILVA, a partir de 17/11/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP. 375.322-5, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ROCHA, a partir de 22/10/2017.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVI do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp. 669.509-2, FERNAND FIGUEIREDO DE MORAIS TEODORO, por um período de 120 dia a partir de 04/12/2017.

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora: Masp.1.417.901-4, CAMILA CATIA VILELA, para CAMILA CATIA VILELA VIANA.

# 21 1042754 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do
art.40 da CF/89, com a redação dada pela EC/41/03, da servidora:
MASP. 375.419-9 Orosina Pereira da Cruz, a partir de 20/12/2017,
MASP. 349.543-9 Monica Coelho Nogueira, a partir de 19/12/2017,

# Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

rresidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi Atos do Diretor de Planejamento Gestão e Finanças José Flávio Mascarenhas de Paula CONCEDE QUINQUÉNIO, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combi-nado com o art. 112, do ADCT, da CE/89, as servidoras: Masp. 1.062.095-3 — Declaurice Maria da Conceição, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 3ºquinquênio a partir de 18/08/2017.

18/08/2017.
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 57/03, 03(três) meses para gozo oportuno, aos servidores:
Masp. 1.062.095-3 — Declaurice Maria da Conceição, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 3º quinquênio a partir

nico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 3º quinquênio a partir de 18/08/2017.

Masp. 1.146.320-5 — Denisson Brasileiro Passos, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 2º quinquênio a partir de 29/11/2017, para gozo oportuno, em virtude de averbação de Certidão de Tempo de Contribuição da SEE, apresentada em 29/11/2017.

Masp. 1.175.332-4 — Cláudia Isabel Batista Nobre, Assistente Técnico de Hematologia, e Hematologia, a Hematologia partir de de Hematologia e Hematologia partir de de Perenta eo 1º quinquênio a partir de la memora del memora de la memora d

de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 1º quinquênio a partir de 28/10/2017

Masp. 1.180.951-4 – Sandra Marques Pereira Fioresi, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 2º quinquênio a partir

Masp. 1.229.136-5 – Vanderleia da Silva Montenegro, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterania referente a la contracta de la contracta d atologia e Hemoterapia, referente ao 1º quinquênio a partir de 04/12/2017

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, as servidoras:

Masp 0.907.401-4 – Silvia Maria Teixeira, GTOP / Administrador – DAI-6/CH1100039, 01(um) mês a partir de 26/12/2017, referente ao 8º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.

Masp 1.050.645-9 – Milena Batista de Oliveira, Adm. 02 – ANHH/ Bioquímico – DAI-18/CH1100133, 01(um) mês a partir de 26/12/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido, em retificação ao ato publicado em 01/12/2017.

Masp 1.050.645-9 – Milena Batista de Oliveira, Adm. 03 – ANHH/Bioquímico, 01(um) mês a partir de 26/12/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido, em retificação ao ato publicado em 01/12/2017.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS Ato do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

### ATO DE CONVALIDAÇÃO

Em observância ao art. 66 da Lei estadual n. 14.184/02, convalidados e ratificados os atos administrativos e despesas referentes à empresa BIREME/OPAS/OMS – Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Protocolo de Cooperação nº 116/2009). no montante de R\$844,79 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com Parecer PRO 46/2017.

21 1042943 - 1

# ATOS DA PRESIDENTE JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI PORTARIA PRE 443, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Delegação de competência a servidor A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art 1º - Delegar competência ao servidor Álvaro Augusto Viana Braga Art. 1º - Delegar competencia ao servidor Artaro Augusto viana Bri Torres, Masp. 1.371.446-4, para responder pela Gerência de Infraest tura Física da Administração Central, a partir de 15/12/2017, confor Decreto nº. 45.822, de 19/12/2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE 444, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Delegação de competência a servidor
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia
do Estado de Minas Gerais no uso de sua atribuição estabelecida no
inciso I do art. 7º do Decreto nº. 45.822, de 19 de dezembro de 2011,

inciso I do art. 7º do Decreto nº. 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência a servidora Renatha Samantha Martins Blasco, Masp. 1.306.725-1, para responder pela Manutenção Predial da Administração Central, a partir de 15/12/2017, conforme Decreto nº. 45.822, de 19/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

# 21 1043130 - 1

# FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS ATOS DA PRESIDENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

INVESTIGATÓRIA

A Presidente da Fundação Hemominas, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa Investiga-tória nº03/2017, instaurada pela Portaria PRE nº359/2017, publicada no "Minas Gerais" de 21 de outubro de 2017, com o objetivo de apurar fatos norrados na CI GRH nº 251/17, de 17/10/2017, resolve: acatar as sugestões da Comissão responsável pelo procedimento e arquivar a presente sindicância por falta de objeto a perseguir na esfera admitrativa disciplinar.

21 1042776 - 1

# Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Hospitalar do Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1.326, de 19 de setembro de 2017 e considerando o disposto no artigo 218 da Lei nº 869, de 05/07/52;

stituir comissão permanente para atuar nos processos administrativos disciplinares e nas sindicâncias administrativas investigatóri ta unidade assistencial.

Art. 2º - Designar os servidores elencados no quadro a seguir para compor a comissão citada no artigo 1º:

| NOME                               | MASP     | CARGO (sigla) | ESCOLARIDADE |          | ESTÁVEL |     |
|------------------------------------|----------|---------------|--------------|----------|---------|-----|
|                                    |          |               | Médio        | Superior | Sim     | Não |
| Paulo Roberto Campello Junior      | 10873859 | MED           |              | X        | X       |     |
| Israel Antônio dos Santos Filho    | 11037611 | AGAS          |              | X        | X       |     |
| Sophia Alves Mendes da Costa       | 13664438 | TOS           |              | X        | X       |     |
| Elaine Santos de Souza             | 11691144 | TOS           | X            |          |         | X   |
| Rita Piedade de Souza              | 10882512 | TOS           |              | X        | X       |     |
| Fernanda Hermínia dos Santos       | 12969184 | TOS           |              | X        |         | X   |
| Andreza Rosa Arruda Figueiredo     | 13078423 | TOS           |              | X        | X       |     |
| Daniele Cristina Silva de Oliveira | 13571591 | TOS           | X            |          | X       |     |
| Solaine Maria Moreira              | 13696778 | TOS           |              | X        | X       |     |
| Cristina Bagetti Ferreira          | 10400364 | TOS           |              | X        | X       |     |
| Amanda Alvarenga Cambraia          | 13043732 | AGAS          |              | X        | X       |     |
| Clarice Paraíso Ribeiro            | 12866471 | PENF          |              | X        | X       |     |

| ALCOTIVO                                  | JL       | . A IA I LINA, 22 | DL DLZL | ם טאטועו. | L 2017 |   |
|-------------------------------------------|----------|-------------------|---------|-----------|--------|---|
| Lucimar Leão Gomes                        | 12536694 | PENF              |         | X         | X      |   |
| Paula Chaves de Araújo                    | 12015012 | PENF              |         | X         | X      |   |
| Cláudia Patríca Marra                     | 11065422 | AGAS              |         | X         | X      |   |
| Fernanda Nunes de Souza                   | 13672902 | TOS               | X       |           |        | X |
| Priscila Oliveira Fagundes                | 6693717  | AGAS              |         | X         | X      |   |
| Leonardo Hilário de Oliveira Nicácio      | 11208089 | TOS               |         | X         | X      |   |
| Flávia Cristina Amorim Ferreira Guimarães | 12443396 | TOS               |         | X         | X      |   |

Art. 3º - Os servidores designados no artigo 2º continuarão todos em suas lotações de origem, estando subordinados tecnicamente ao Nucado

Art. 4° - Os servidores designados no artigo 2º integrarão a referida comissão permanente por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo facultado ao Gerente do Nucad/Fhemig a recondução total ou parcial, e a substituição, a qualquer tempo, de seus membros, mediante solicitação fundamentada do diretor da unidade.

5° - Os servidores designados no artigo 2° desempenharão suas atividades em estrita observância às orientações técnicas emanadas pela Contro-ia Geral do Estado por meio do Nucad/Fhemig no que tange à matéria correcional.

Art. 6° - Os servidores designados no artigo 2°, quando estiverem atuando em procedimentos administrativos disciplinares, exercerão suas atividades com imparcialidade, autonomia, moralidade e eficiência, e responderão por eventuais irregularidades praticadas durante a condução dos trabalhos.

Art. 7° - Os servidores designados no artigo 2º deverão científicar previamente e por escrito o diretor da unidade acerca dos períodos de férias agendadas e dos afastamentos ao trabalho que impossibilitem o andamento dos trabalhos dentro dos prazos legais.

Art. 8° - Responderão administrativamente os membros de comissão sindicante ou processante que deixarem de dar andamento ao respectivo procedimento administrativo disciplinar sem justo motivo. Art. 9° - A comissão processante ou sindicante deverá cientificar formalmente o Nucad/Fhemig e o diretor da unidade quando houver sobresta do procedimento.

Art. 10 - Durante a realização de atividades em comissão processante ou sindicante, o servidor deverá ser liberado de suas atividades no setor onde esteja lotado, mediante comunicado por escrito direcionado a sua chefia imediata, a qual deverá cuidar para que não haja prejuízo para o funcionaeja lotado, mediante comunica ento do setor ou departamento.

Parágrafo único - A liberação constante neste artigo se destina apenas para garantir a realização e o andamento dos procedimentos disciplinares dos quais o servidor seja membro, abrangendo apenas os períodos necessários a realização de atos específicos em cada procedimento, não importando em liberação exclusiva durante o prazo em que durar a sindicância ou processo.
Art. 11. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço nº 025, de 03 de setembro de 2015.
Art.12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2017. Gustavo Marques Braga Diretor Hospitalar/HAC

21 1042677 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12/08/2011, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar à servidora Raquel Fernandez Gontijo, Masp 1042833-2, poderes para assinar em nome da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.

Art. 2º - Ficam convalidados os termos assinar a cionada no en 1º

guo Não Obrigatório.

Art. 2º - Ficam convalidados os termos assinados pela servidora mencionada no art. 1º até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcisio Dayrell Neiva

Presidente da FHEMIG

21 1042978 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.361, DE
20 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais –
FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto
nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando o disposto na Lei
Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e punição do assédio moral na Administração Pública Direta e
Indireta do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto nº 46.060, de
05 de outubro de 2012. 05 de outubro de 2012,

RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Conciliação, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.060/2012, composta pelos seguintes membros, sob coor-

Teixeira Alves. MASP 11966934, como Conciliador/

esidente - Adolfo Vieira Sales, MASP 09434036 - Anni Luise Sieglitz, MASP 13283759 t. 2° - Compete à Comissão de Conciliação, sob coordenação do esidente:

Acolher e orientar o servidor que formalizar reclamação sobre prá-

II - Aconter e orientar o servidor que formanzar rectamação sobre pra-tica de assédio moral;

II - Solicitar ao reclamante/assediado as informações e provas da ocor-rência do assédio moral, a fim de caracterizar alguma das modalidades previstas no art. 2º do Decreto nº 40.060/2012;

III - Notificar formalmente os servidores envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação;

IV - Notificar o servidor indicado como assediador para apresentar manifestação no prazo de quinze dias, contados da data da notifica-cão: e

ção; e V - Realizar conciliação dos conflitos relacionados à prática de assédio

moral, propondo soluções práticas que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. A Comissão de Conciliação exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos, a fim de preservar a intimidade das partes empolyidas.

envolvidas. Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2017. Tarcísio Dayrell Neiva Presidente da FHEMIG

# 21 1042862 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FLÁVIA BAIAO SOARES MOY-SES, MASP 10053841, da função gratificada FGH-41 HO03, Coordenador da CSPD, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerdesigna, nos termos do art. 9°, § 1°, da Lei Delegada n° 182, de 21 janeiro de 2011, DENISE ALVES RIBEIRO, MÁSP 12071775, pare função grafificada FGH-4 I, Coordenador do NEP da CSPD, constar do Anexo I do Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

# Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

# **Expediente**

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea c, da Resolução Nº 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1444968-0, TULIO MENEZES E SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para PRESIDIO DE SEBASTIAO SATIRO.

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I, da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/17, os servidores abaixo:
MASP 1281251-7, MARCIA DE PAULA XAVIER, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE RÍO PIRACICÁBA, para PRESIDIO DE CARLOS CHAGAS.
MASP 883752-8, IDALESSE MARCIA DE LIMA ROCHA, referente

ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COORDENA-DORIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA, para COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA, a contar de

20/10/2017.

MASP 1453208-9, WILLIAN RODRIGUES NUNES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIARIO DOUTOR PIO CANEDO, para PRESIDIO DE ARCOS. MASP 1453187 - 5, GLEISON ANTONIO ROMULO, refe

cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIARIO DOUTOR PIO CANEDO, para PRESIDIO DE ARCOS. MASP 1455046-1, FABRICIO VIEIRA CAMPOS, referente ao cargo

Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENI-TENCIARIO DOUTOR PIO CANEDO, para PENITENCIARIA DE FORMIGA. MASP 1128491-6, LEANDRO LUIS LINO, referente ao cargo Efetivo Agente de Souvenno Penitenciária, de COMPLEYO REVIEWA

MASP 1128491-0, LEANDRO LUIS LINO, referente ao cargo Efétivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENÍTENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO, para PRESIDIO DE PERDIZES. MASP 1217239-1, SERGIO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENÍTENCIARIO DOUTOR PIO CANEDO, para PRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II.

DE BICAS II.

MASP 1444179-4, MARIO LUCIO DE OLIVEIRA, referente ao cargo
Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO, para PRESIDIO DE TRES MARIAS.

MASP 1449042-9, JULIANA MARINA FIGUEIREDO DOS SAN-

TOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALVES, para

PRESIDIO PLANIMINA CONTROLLA DE CONTROLLA DE GUANHAES.

MASP 1388541-3, LUIZ MEIRELLES GONTAN BLANCO, references a correa Efetivo Agente de Seguranca Penitenciário, de PRESIrente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRI DIO DE ERVALIA, para PRESIDIO DE ALEM PARAIBA, a co

de 05/03/2017.

MASP 1101754-8, LEONARDO SOUZA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, para CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL – JUIZ DE FORA, a contar de 15/03/2016.

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea a, da Resolução Nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo: SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo: MASP 1321123-0, RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS,

MASP 1321123-0, RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRE-SIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, para PRESIDIO DE VARZEA DA PALMA.

MASP 1193379-3, WESLEY PAULO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE IBI-RACI, para PRESIDIO DE PIUMHI.

MASP 1221869-9, ROMULO DA SILVA BERTOLDO, referente acergo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL DE CARDO ESTA DE SEGURAÇA PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE SEGURAÇA PENITENCIÁRIO AGENTE DE SEGURAÇA PENITENCIÁRIO AGENTE DE SEGURAÇA PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE SEGURAÇA PENITENCIÁRIO AGENTE DE SEGURAÇA PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE SEGURAÇA PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE SEGURAÇA PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE

cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO, para DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2017.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI Secretário de Estado de Administração Prisional

21 1042729 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I, da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/17, os servidores abaixo: MASP 1156048-9, ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, referente

MASP 1156048-9, ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA.

MASP 1095574-8, AGUINALDO DA SILVA BARBOSA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA. MASP 1155350-O, ALAN NOGUEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA.

para COMPLEXO PENITENCIARIO FARCESSI.

PRIVADA,
MASP 1123208-9, ALESSANDRO MACIEL DE ABREU, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN.

MASP 1150570-8, ALEXANDRE DA PAIXAO AGUILAR, referente cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETO-

DAS NEVES, para PENTIENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN.
MASP 1150570-8, ALEXANDRE DA PAIXAO AGUILAR, referente
ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETORIA DE TRANSPOÑTES E SERVICOS GERAIS, para COMPLEXO
PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA.
MASP 1219226-6, ALEXANDRE RODRIGO SALDANHA GUIMARAES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIÓNAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para PENITENCIARIA JOSE
MARIA ALKIMIN.
MASP 1123170-1, ALINE DE OLIVEIRA LIMA, referente ao cargo
Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO
DAS NEVES, para PRESIDIO FEMINIO JOSE ABRANCHES
GONCALVES.
MASP 1187523-4, ALINE MARA DE OLIVEIRA SILVA, referente
ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL
INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO
DAS NEVES, para PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA.
MASP 1219217-5, ANDRE HENRIQUE ALVES DOS SANTOS,